

PORTARIA Nº 1.293/2023/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando o usufruto de licença prêmio pelo Superintendente de Tecnologia da Informação e a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos no setor de competência dessa chefia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Thiago Lopes Andrade, Analista de Meio Ambiente, para responder como Superintendente de Tecnologia da Informação, no período de 14 a 20 de dezembro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14/12/23.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b6292147

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar